



**CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**  
**CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA**

**RESOLUÇÃO Nº 171/2011**

**Altera o horário das Reuniões ordinárias  
e dá outras providencias.**

A Presidente da Câmara municipal da Aliança, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 30, IV, em consonância com o Art. 18, VI, "i" do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara aprovou a presente Resolução.

Art. 1º - O inciso II, do Art. 57, do regimento Interno, da Câmara Municipal da Aliança, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Ordinárias, às realizadas às terças-feiras, com início às dezenove (19:00) horas, com trinta (30) minutos de tolerância;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Resolução nº 160, de 30 de março de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Aliança, em  
23 de março de 2011.



Ver. Edilene Rodrigues dos Passos  
PRESIDENTE

REGISTRADO

Nº 171 FLS: 40 LIV: Resoluções.

Em: 06 / 05 / 2011

